

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo

Resolutivo Certo

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010, do seguinte docente:

- Doutor **António Carlos Megre Eugénio Sarmento**, professor associado convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Medicina (5.º Ano), mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Doutor António Carlos Megre Eugénio Sarmento é Director do Serviço de Doenças Infecciosas e responsável pela área de Doenças Infecciosas da disciplina de Medicina (5.º Ano);

Considerando que o Decreto-lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), prevê, na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º, a renovação dos contratos dos professores convidados até ao limite de cinco anos após a entrada em vigor do mesmo Decreto-Lei;

Considerando que a contratação, atenta a legislação específica aplicável aos docentes contratados para as disciplinas protocoladas com o Hospital de S. João, teve por base o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro;

Considerando que o Doutor António Carlos Megre Eugénio Sarmento possui vínculo ao Hospital de S. João;

Considerando que não foi ainda aprovado o regulamento de contratação dos professores convidados previsto no 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 acima mencionado:

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 11 de Março de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres